



CÂMARA MUNICIPAL
"Casa Davi Jerônimo"

PROJETO DE LEI Nº 028/2021.

APROVADO Em, 16 / 07 / 21

Presidente Emmanuel Marques Costa

1º Secretário Rogério Firmino da Silva

2º Secretário João Tenório do Nascimento

ATUALIZA-SE LOCALIDADE DE RUA JÁ DENOMINADA DO MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º fica atualizada a localidade da Rua JOSÉ GILSON MARQUES DANTAS, ficando assim: BAIRRO BELA VISTA NO SENTIDO NORTE-SUL, PARALELA AS RUAS GILSON DANTAS VASCONCELOS E JOSÉ ALVES CAMPOS.

Art. 2º o poder executivo municipal ficará encarregado de ATUALIZAR AS MUDANÇAS NA LEI Nº 196/2005 de acordo com as formas acima mencionadas.

Art. 3º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joacil Tenório do Nascimento
JOACIL TENÓRIO DO NASCIMENTO
VEREADOR/CIDADANIA

Emmanuel Marques Costa